



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3574-1319 – e-mail: licitacao@tocantins.mg.gov.br

CEP: 36.512-000

## ATA DE ABERTURA, JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTAS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 116/2022 MODALIDADE – TOMADA DE PREÇO Nº 008/2022

Aos cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte dois, às 13:30 horas, na Prefeitura Municipal de TOCANTINS, a Comissão Permanente de Licitação, após anulação parcial da primeira sessão, reuniu-se para analisar o Processo Licitatório nº 116/2022, instaurada na modalidade de Tomada de Preços nº 008/2022.

Empresas Proponentes:

- CAZITA CONSTRUCAO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 16.403.205/0001-58.
- F A CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI – EPP inscrita no CNPJ sob o nº 26.048.484/0001-32.
- ALVES E FREITAS ENGENHARIA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 42.778.523/0001-03.
- LD CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA ME - inscrita no CNPJ sob o nº 15.120.886/0001-84.

A comissão passou a analisar os envelopes nº 01 contendo as documentações de habilitação das empresas e constatou que apresentaram todos os documentos exigidos no edital de licitação passando para a fase seguinte de abertura da proposta de preços.

A empresa F A CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI – EPP, apresentou proposta com valor superior ao limite do edital, sendo automaticamente desclassificada.

A empresa ALVES E FREITAS ENGENHARIA LTDA, não apresentou cronograma físico financeiro; sendo assim desclassificada.

A empresa CAZITA CONSTRUCAO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA – EPP apresentou a proposta com o valor global de **R\$ 838.107,70** (oitocentos e trinta e oito mil, cento e sete reais e setenta centavos).

A empresa LD CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA ME, apresentou a proposta mais vantajosa com o menor valor global de **R\$ 785.409,55** (setecentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e nove reais e cinquenta e cinco centavos) sendo assim, consagrada a vencedora do certame.

A Comissão abre prazo de 05 (cinco) dias corridos para o licitante, que assim desejar, apresentar recurso, esclarecendo que a não apresentação dentro do prazo estipulado, importará na decadência do direito de recurso por parte do licitante. Não manifestando nada a respeito, CONCORDAM com o encerramento do certame.

Nada mais havendo a ser consignado em ata, é encerrada a sessão da qual foi lavrada a presente, que lida e achada conforme, segue assinada pelos membros da comissão sua equipe de apoio.

Tocantins, 05 de agosto de 2022.

\_\_\_\_\_  
THAÍS PEIXOTO SANTIAGO

Presidente

\_\_\_\_\_  
ÉRICA MENDES BARBOSA SECHI

Membro

\_\_\_\_\_  
RONALDO JACINTO COIMBRA

Membro